



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 023/17
Rec. 16.01.2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 009/2017

CÂMARA MUNICIPAL
01 / 04
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL - ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- POR PRAZO DETERMINADO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Assistente Social, com carga horária de 40h semanais, 01 (um) Psicólogo, com carga horária de 22h semanais e 33 (trinta e três) Monitores de Educação Infantil com carga horária de 44h semanais, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2.º As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, ou por conveniência da administração municipal.

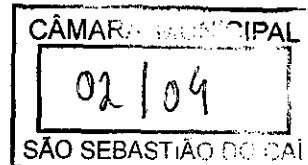
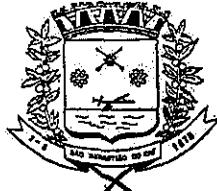
Art. 3.º A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar emergencialmente um Assistente Social, em face da licença maternidade da profissional concursada Tatiane Schulze da Cruz.

No caso em questão, há lista de aprovados em concurso público para ser observada. Ou seja, para suprir a lacuna da profissional gestante, os demais colocados no certame serão chamados para assumir o cargo durante o período da licença maternidade.

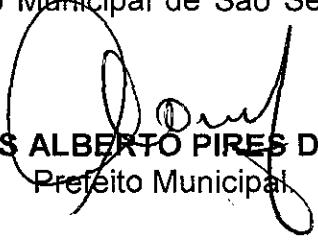
Também há necessidade da contratação emergencial de um psicólogo. Tal pactuação se faz necessária em face do pedido de demissão da até então servidora Gabriela Maciel Tocchetto, ocorrido em 15 de dezembro último.

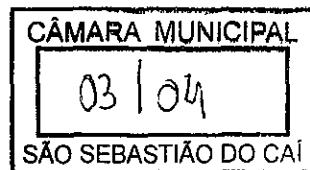
Em anexo, segue pedido advindo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as contratações emergenciais dos(as) monitores(as), em razão de várias servidoras estarem em licença saúde, também casos de aposentadorias, pedidos de exoneração, óbito e licenças gestante. Também neste pedido de autorização legislativa, a Secretaria Municipal de Educação já prevê a criação de novas salas de aula e projeções de ampliações de escolas para os próximos meses, até que um novo concurso seja realizado, o que não deve demorar a acontecer.

Importante informar que concurso público não foi realizado em 2016, devido as vedações da Lei Eleitoral.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
Rua Pinheiro Machado, nº 600
São Sebastião do Caí – RS

São Sebastião do Caí, 13 de janeiro de 2017.

Of.05/17

Ao Setor Jurídico

A Secretaria de Educação vem por meio deste solicitar a contratação emergencial de Monitores de Educação Infantil, a serem chamados com maior brevidade possível, pois já se esgotaram os nomes das listagens dos monitores classificados no concurso público. Salientamos que o concurso não foi realizado em 2016 devido ao período eleitoral, sendo que será realizado novo concurso ainda no primeiro semestre de 2017.

Faz-se necessária a contratação emergencial de Monitores pois temos em:

Licença Saúde:

Janice Cristiane Grohe

Lilian de Oliveira

Maria Claudete Schaffer

Renata Monique Bueno da Cruz (após entrará LG)

Aposentadorias

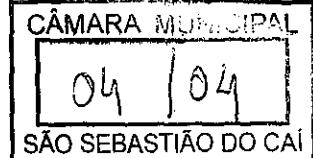
Almira Maria Martiny

Conceição aparecida de Paula

Idelma da Rosa Fernandes

Silvina Ana Kunrath Pilger

Elohá Laehugeur



Pedidos de exoneração:

Andriele Fernandez

Ivete Teresinha Caetano

Lucenia Maria Muller Flores

Magda de Lima Dias

Marione Flores

Vanessa Flores de Lima

Licenças Gestantes

Tais Rodrigues Teixeira

Liege Granna Flores

Cristiane Teresinha Fritch

Daise Francieli Ribeiro

Óbito

Leonilda Maria Becker Flores

Salas Novas

Três salas na Dona Norinha – 6 monitoras

Uma sala EMEI Vila Rica – 2 monitoras

Projeções/ampliações – 5

Sem mais,

Atenciosamente.

Simone T. H. dos Santos
Simone T. Hensel dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Simone T. Hensel dos Santos
Secretaria de Educação
Cultura e Desporto
Matr. 1263